



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Ao Projeto de Lei nº 148, de 2016, de autoria do Poder Executivo.

Relatora: Vereadora Sueli Guerra

1. RELATÓRIO

Em 07 de outubro de 2016, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 148, de 2016 que Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Toledo.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 10 de outubro de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

O projeto foi apresentado a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos no dia 27 de outubro de 2016, quando seu Presidente, Vereador Lucio de Marchi, designou a Vereadora Sueli Guerra como relatora da matéria.

É entendimento desta relatora que o servidor público se sujeita a um regime administrativo, o qual, se algo não é previsto em lei presume-se não ser permitido. Se o estatuto não toca no assunto interpreta-se o assunto como desfavorável ao servidor público. E ponto final. Não é como em regime privado onde o que não é proibido em lei é permitido.

Portanto, a alteração na legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Toledo referente a cedência dos servidores públicos, mesmo em estágio probatório, deverá ocorrer desde que para o desempenho de funções inerentes ao respectivo órgão ou entidade dos Poderes do Município e do Estado.

A alteração traz a seguinte redação:

“§2º - Durante o período de estágio probatório não poderá ser cedido, salvo para o desempenho de funções inerentes ao respectivo cargo em órgão ou entidade dos Poderes do Município e do Estado.”



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto analisado o Projeto de Lei nº 148, de 2016. Considerado os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo possa esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.


Sala das Comissões, 03 de novembro de 2016.


Sueli Guerra
Relatora

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 148, de 2016, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado à ordem do dia.

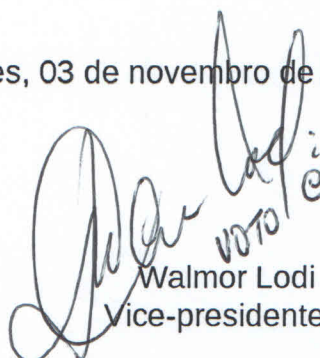
Sala das Comissões, 03 de novembro de 2016.


Lucio de Marchi
Presidente

voto contrário


Neudi Mosconi
Membro

voto contrário


Walmor Lodi
Vice-presidente


Genivaldo Paes
Membro